

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ABRIGO LAR DOCE LAR
CNPJ: 17.995.012/0001-04
Rua José Bento de Moraes s/n Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

RESOLUÇÃO N.º 004/2022

Súmula: Constitui Comissão especial para estudo sobre alteração do Estatuto, referente às normas do Consórcio entre os municípios, e dá outras providências.

O senhor presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, “Abrigo Lar, doce lar” da comarca de São João do Ivaí, estado do Paraná, Considerando a determinação do Ministério Público de que sejam revistas e separadas as normas referentes à celebração do consórcio e as questões que envolvem o abrigo

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão especial para realização de estudo e elaboração de relatório sobre possíveis alterações e/ou adequações ao Estatuto, no que tange às normas relativas ao consórcio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

	NOME	CARGO
Presidente	Jeferson Luiz Adoni	Assessor Jurídico
Membro	Fabiana Suemi Miura Horikawa	Coordenadora
Membro	Lucas Ponvequi	Assessor Contábil

Art. 2º - Os membros da comissão deverão, juntamente com o Jurídico, elaborar relatório com as alterações desejadas no prazo acima estipulado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

São João do Ivaí, 24 de Fevereiro de 2022

Primis de Oliveira
Presidente do Consórcio